

EXTRATO DE CONTRATO N° 00017/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: L.H.F MELO-ME CNPJ Nº 54.865.205/0001-69, com endereço a Rua Amaro Cavalcante, 186, Apartamento 503, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DÉ MATERIAIS DE LIMPEZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, uma vez que a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, como órgão público responsável pelo atendimento à população e pela manutenção de suas atividades administrativas e legislativas, demanda ambientes salubres, organizados e seguros para servidores, vereadores e cidadãos. A limpeza adequada dos espaços físicos é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos, preservar a saúde dos frequentadores e assegurar o cumprimento eficiente das funções institucionais. A contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento contínuo e regular de materiais de limpeza, evitando desabastecimentos que poderiam comprometer o funcionamento da Câmara e a prestação dos serviços públicos. Empresas especializadas oferecem produtos certificados e adequados às exigências sanitárias, o que contribui para a segurança dos servidores e visitantes, além de garantir a conformidade com a legislação vigentes. O processo licitatório para contratação permite a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a economicidade por meio da concorrência e da obtenção de preços competitivos, além de otimizar o uso dos recursos públicos. O fornecimento planejado e estratégico dos materiais permite o atendimento das demandas atuais e futuras, garantindo estoque suficiente para a manutenção contínua das atividades. A ausência de fornecimento adequado de materiais de limpeza pode prejudicar o funcionamento da Câmara, impactando negativamente a saúde dos servidores e do público, além de comprometer a imagem institucional e a eficiência administrativa. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza é medida necessária e vantajosa para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, pois garante a manutenção de ambientes limpos e seguros, otimiza recursos, atende às normas legais e contribui para a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.463,78 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo N° CMVSNN/RN nº 00010/2025).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Lívia Heloisa Fernandes Melo, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente